



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG
CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08
Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), destinado ao abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades, condições e demais exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2026, na sede da Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio procederam à análise da proposta comercial e da documentação de habilitação apresentada no âmbito do Processo Licitatório nº 026/2026 – Dispensa de Licitação nº 008/2026.

Registrou-se inicialmente que, dentro do prazo previsto no Aviso de Contratação Direta, foi recebida, de forma presencial, proposta da empresa AUTO POSTO PORTUENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.996.242/0001-38, apresentada em envelope lacrado no dia 03 de junho de 2026, às 14h30min.

Após o encerramento do prazo para recebimento de propostas, constatou-se que a referida empresa foi a única participante do certame.

Procedida a análise da proposta comercial, verificou-se que a empresa AUTO POSTO PORTUENSE LTDA apresentou proposta para o fornecimento de 1.200 (mil e duzentos) litros de gasolina comum, pelo valor unitário de R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos), totalizando o valor global de R\$ 7.908,00 (sete mil, novecentos e oito reais).

Verificou-se que o valor proposto encontra-se abaixo do valor total estimado pela Administração, fixado em R\$ 8.052,00 (oito mil e cinquenta e dois reais), conforme previsto no Aviso de Contratação Direta, razão pela qual a proposta foi considerada vantajosa para a Administração.

Também foi verificado que a proposta apresentada contém identificação da empresa, CNPJ, endereço, dados do representante legal, descrição do item, unidade, quantidade, valor unitário, valor total, prazo de validade da proposta e demais informações necessárias à sua análise, estando compatível com o modelo constante do edital e com o objeto licitado.

Dessa forma, a proposta da empresa AUTO POSTO PORTUENSE LTDA foi considerada classificada em primeiro lugar, por se tratar da única proposta apresentada e por estar em conformidade com as exigências do Aviso de Contratação Direta e seus anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



Em seguida, a empresa foi convocada para apresentação dos documentos de habilitação exigidos no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A empresa AUTO POSTO PORTUENSE LTDA encaminhou a documentação de habilitação dentro do prazo concedido, a qual foi juntada aos autos para análise pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Durante a análise da documentação de habilitação, constatou-se a necessidade de complementação da documentação relativa à qualificação técnica, especialmente quanto à comprovação da autorização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e da regularidade ambiental do estabelecimento.

Diante disso, foi realizada diligência, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, para complementação da documentação apresentada, sem alteração da proposta e sem prejuízo à isonomia do procedimento.

Em atendimento à diligência, a empresa apresentou o Certificado de Posto Revendedor emitido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, bem como a Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro, expedida pelo órgão ambiental competente, documentos que foram juntados aos autos e analisados.

Após análise de toda a documentação apresentada, inclusive dos documentos encaminhados em atendimento à diligência, verificou-se o atendimento das exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica previstas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Diante do exposto, a empresa AUTO POSTO PORTUENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.996.242/0001-38, foi declarada habilitada e vencedora do Processo Licitatório nº 026/2026 – Dispensa de Licitação nº 008/2026, pelo valor global de R\$ 7.908,00 (sete mil, novecentos e oito reais).

Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio.

Astolfo Dutra/MG, 09 de junho de 2026.

Wagner Teixeira Ribeiro
Agente de Contratação

Lohana Guizilini Mendes
Equipe de Apoio

Alysson Guimarães da
Costa
Equipe de Apoio